

Campus Porto Velho Zona Norte
Coordenação do Curso de Docência na Educação Profissional e Tecnológica

ANGÉLICA DA COSTA SANTOS

**O ALINHAMENTO ENTRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E
AS DEMANDAS DO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE SOBRE AS
POLÍTICAS PÚBLICAS DA EPT NA PARAÍBA**

PORTO VELHO

2026

ANGÉLICA DA COSTA SANTOS

**O ALINHAMENTO ENTRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E
AS DEMANDAS DO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE SOBRE AS
POLÍTICAS PÚBLICAS DA EPT NA PARAÍBA**

Artigo entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Zona Norte, como requisito para obtenção do grau de Especialista em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Curso Educação Profissional e Tecnológica, sob a orientação do professor orientador Mestre Marcio Adolfo de Almeida.

PORTO VELHO

2026

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO.

Santos, Angélica da Costa.

O alinhamento entre a Educação Profissional e Tecnológica e as demandas do mercado de trabalho: uma análise sobre as políticas públicas da EPT na Paraíba / Angélica da Costa Santos. - Porto Velho, 2026.

19 f. : il.

Orientador(a): Prof. Me. Marcio Adolfo de Almeida.

Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Porto Velho, 2026.

1. Políticas públicas. 2. Educação. 3. Mercado de trabalho. 4. Paraíba. I. Almeida, Marcio Adolfo de (orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.


Bibliotecário(a) Responsável: Celia Reis Sales, CRB-CRB11/955

ANGÉLICA DA COSTA SANTOS


O ALINHAMENTO ENTRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E AS DEMANDAS DO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EPT NA PARAÍBA

Artigo entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Zona Norte, como requisito para obtenção do grau de Especialista em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Curso Educação Profissional e Tecnológica, sob a orientação do professor orientador Mestre Marcio Adolfo de Almeida.


Aprovado em: 28/03/2026 pela banca examinadora.

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE DE ALMEIDA MAIA**
Data: 12/05/2026 16:35:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Esp. Felipe de Almeida Maia

Documento assinado digitalmente
 **OSEIAS LIMA DA SILVA**
Data: 07/05/2026 21:34:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Oséias Lima da Silva

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO ADOLFO DE ALMEIDA**
Data: 11/05/2026 16:39:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Marcio Adolfo de Almeida (Orientador)

O ALINHAMENTO ENTRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E AS DEMANDAS DO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EPT NA PARAÍBA

RESUMO: O presente trabalho realiza uma análise das políticas públicas voltadas para a educação profissional e tecnológica no estado da Paraíba (EPT). O estudo busca compreender a contribuição dessas legislações para a inserção dos estudantes no atual mercado de trabalho. O questionamento central do trabalho está focado na efetivação dessas políticas públicas e nas demandas atuais pelo setor produtivo, levando em consideração que a EPT brasileira se desenvolveu em uma perspectiva dualista voltada especificamente para a formação de mão de obra em detrimento de uma formação integral e crítica dos estudantes. O objetivo principal desse estudo é analisar as políticas públicas da EPT na Paraíba e mapear programas, ações e até legislações que ofereçam alguns incentivos à empregabilidade, buscando identificar quais os avanços e os limites no contexto paraibano. A metodologia é de caráter qualitativo, baseado em pesquisa documental e bibliográfica e a análise de dados foi orientada pela técnica de análise de conteúdo. Espera-se com esse trabalho compreender melhor o contexto da EPT na Paraíba e mapear se as políticas públicas existentes cumprem com seu propósito ou se são apenas requisitos burocráticos adotados para ficarem de acordo com as leis federais. Em última análise, o estudo busca identificar se as políticas públicas que fomentam a EPT na Paraíba são realmente efetivas em termos de empregabilidade ou se estão apenas formando mais técnicos sem dar a devida oportunidade a estes.

PALAVRAS-CHAVE: políticas públicas; educação; mercado de trabalho; paraíba.

ABSTRACT: This paper analyzes public policies aimed at vocational and technological education (VTE) in the state of Paraíba. The study seeks to understand the contribution of these laws to the insertion of students into the current labor market. The central question of the work focuses on the effectiveness of these public policies and the current demands of the productive sector, considering that Brazilian VTE has developed from a dualistic perspective specifically focused on workforce training to the detriment of a comprehensive and critical education for students. The main objective of this study is to analyze VTE public policies in Paraíba and map programs, actions, and even legislation that offer some incentives for employability, seeking to identify the advances and limitations in the Paraíba context. The methodology is qualitative, based on documentary and bibliographic research, and the data analysis was guided by the content analysis technique. This work aims to better understand the context of VTE in Paraíba and to map whether existing public policies fulfill their purpose or are merely bureaucratic requirements adopted to comply with federal laws. Ultimately, the study seeks to identify whether the public policies that promote vocational and technological education in Paraíba are truly effective in terms of employability, or whether they are merely training more technicians without giving them the proper opportunities.

KEYWORDS: public policies; education; labor market; paraíba.

1 INTRODUÇÃO

A educação profissional e tecnológica (EPT), é considerada um viés da Educação profissionalizante, a EPT passa a ter essa denominação apenas no ano de 1996 através da lei 9394/1996, que veio a estabelecer as diretrizes da educação a nível nacional, anos depois, mais precisamente em 2008, houve uma nova mudança importante na educação profissional e tecnológica do país, a lei federal 11.892/2008 cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, ampliando ainda mais o acesso de diversos estudantes a educação profissional (Brasil, 1996; Brasil, 2008; Costa, 2019).

A EPT no Brasil, teve início nos anos de 1808, com a chegada da família real, e trouxe diversas modificações para o país, após sua chegada foram fundados “Organizações como a Escola de Belas Artes; as Casas de Educandos e Artífices e os Liceus de Artes e Ofícios foram instaurados naquele período, o que culminou em mudanças na organização do país” (Ravasio, Monteiro, p.301, 2024).

A EPT no Brasil possui uma perspectiva dualista, ou seja, ao mesmo tempo que a oferta da educação profissional e tecnológica no país aumentou, ela se restringe, no sentido que está proporcionando uma formação profissional para se adequar às necessidades mercadológicas, deixando para trás a formação crítica do discente, ou seja, a ept no Brasil tem como principal objetivo formar mão de obra, para que estas possam prestar serviços às classes dominantes (Frigotto, 2007; Cunha, Pimentel, 2022).

A EPT enfrenta desafios como por exemplo, o alinhamento dos currículos com as constantes transformações do mercado de trabalho e a atuação docente na ept que de certa forma torna-se mais complexa do que atuar na educação básica, pois os cursos de licenciatura não preparam o professor adequadamente para compreender as especificidades da educação profissional e tecnológica que na maioria das vezes possuem turmas bastante heterogêneas (Viella, Vieira, 2023).

No estado da Paraíba, é possível identificar que a EPT segue um perfil parecido com o que já foi mencionado, uma educação elitizada focada principalmente na formação de profissionais que integraram o mercado de trabalho em atividades nas quais a classe dominante não desejava exercer, esse modo de pensar acaba esbarrando no que Freire (1996) chama de Educação bancária, no qual o estudante

é visto como um recipiente vazio destinado a receber o conhecimento, sem o devido incentivo para desenvolver um pensamento crítico (Freire, 1996; Mello, 1999).

O estudo se justifica - se devido a importância de analisar as políticas públicas voltadas à educação profissional e tecnológica no estado da Paraíba, com foco nas Escolas Cidadãs Integradas e Técnicas (ECITs) e no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). O modelo ECIT, teve início no estado no ano de 2015 onde criou-se as Escolas Cidadãs Integradas (ECI) e Técnica (ECIT).

No ano de 2016 o estado já contava com 3 escolas nessa modalidade e ano após ano expandiu a quantidade de escolas, nas mais variadas regiões do estado, chegando a 127 escolas nessa modalidade no Estado. (Paraíba, 2020). Já o IFPB conta com 25 unidades no total distribuídas em diversas cidades do estado com o objetivo de fortalecer a EPT criando oportunidades para jovens e adultos (Paraíba, 2020; IFPB, 2024).

Dessa maneira questiona-se se as políticas públicas de educação profissional e tecnológica no estado da Paraíba oferecem incentivos para a inserção dos estudantes de EPT no mercado de trabalho.

2 METODOLOGIA

O estudo adota uma abordagem qualitativa, que busca compreender a relação existente entre as políticas públicas da educação profissional e tecnológica no estado da Paraíba e sua relação com o incentivo à entrada no mercado de trabalho.

A abordagem qualitativa é essencial na compreensão de fenômenos sociais a partir de uma perspectiva crítica, bem como é fundamental para desenvolver uma visão ampla sobre o objeto estudado, relacionando-o com aspectos sociais, políticos e culturais (Brito, Oliveira e Silva, 2021).

Dessa forma, foi realizada uma pesquisa bibliográfica com o intuito de selecionar artigos e livros que tratem sobre o tema educação técnica e políticas públicas na EPT.

Diferentemente de uma sessão teórica isolada, as fontes bibliográficas, artigos, teses e livros foram utilizados de forma conjunta com a análise dos resultados, visando trazer um diálogo mais consistente entre a literatura especializada e os dados coletados mediante a pesquisa. Posteriormente a esta fase foi realizada a análise documental, orientada por meio do foco na interpretação dos textos legais e das

diretrizes educacionais focadas na EPT na Paraíba, desse modo a pesquisa documental é uma fonte de coleta de dados restrita a documentos, que podem ser escritos ou não, são denominados como fontes primárias (Gil, 2008; Marconi, Lakatos, 2010; Brito, Oliveira e Silva, 2021).

A coleta de dados foi realizada por meio da *internet* em bases acadêmicas como *SciELO* e *Google acadêmico*, o objetivo desse procedimento é selecionar artigos que tenham relação direta com o tema estudado.

De forma paralela foram coletados dados nas bases do governo federal, onde serão listadas as políticas públicas e leis voltadas a EPT, esse processo também foi replicado na seleção de leis e políticas públicas específicas do Estado da Paraíba, buscando em sites oficiais do governo do Estado os materiais necessários para compreensão a ept de forma estadual.

Devido às constantes atualizações das leis e políticas públicas voltadas a EPT, foram considerados apenas os documentos datados a partir do ano de 2004. Dessa forma, o Estado da Paraíba está localizado na região Nordeste do Brasil, como pode ser observado no mapa a seguir:

Figura 1 – Localização do Estado da Paraíba.



Fonte: Atlas Geográfico da Paraíba, 2003.

De acordo com os dados do último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Paraíba possui uma população de 3.974.687, conta com um território de cerca de 56,4 milhões de km² e uma densidade demográfica de 79,39 hab./km² (IBGE, 2026).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O modelo atual de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil possui um escopo legal bastante amplo, um dos primeiros passos para fundamentar a EPT no Brasil foi a lei de diretrizes e bases da educação nacional de nº 9.394 de 1996, esta política pública foi atualizada, no que tange a educação profissional e tecnológica, no ano de 2004 através do decreto de número 5.154, em suma estabelece as diretrizes base para o funcionamento e organização dos cursos de educação profissional e tecnológica de nível médio (Brasil, 1996; Brasil, 2004).

A educação profissional e tecnológica ganhou mais robustez no Brasil a partir da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no ano de 2008 através da Lei nº 11.892, os institutos federais representam um importante passo na educação profissional e tecnológica do Brasil, eles foram responsáveis por ampliar a oferta de cursos técnicos em todo o território nacional democratizar o acesso ao ensino técnico de qualidade no país (Brasil, 2008).

Os Institutos Federais constituem um espaço fundamental na construção dos caminhos com vista ao desenvolvimento local e regional. Para tanto, devem ir além da compreensão da educação profissional e tecnológica como mera instrumentalização de pessoas para ocupações determinadas por um mercado (Pacheco, 2011, p.2).

A educação profissional e tecnológica (EPT) é um modelo responsável por preparar jovens e adultos diretamente para o mercado de trabalho, essa modalidade educacional vem registrando um crescimento bastante significativo nos últimos anos, dados apontam que a modalidade teve um crescimento de 12,1%, onde no ano de 2022 haviam 2,1 milhões de estudantes matriculados passando para 2,4 milhões em 2023 (Silva; Coutinho, 2024).

A rede estadual de educação profissional e tecnológica é representada no Estado da Paraíba pelo método ECIT - Escolas Cidadãs Integrais Técnicas que

“combina inovações curriculares e pedagógicas que visam preparar os jovens para a vida e para um mundo do trabalho em constante transformação” (Paraíba, 2021, p.20).

As ECITs estão em constante expansão no Estado da Paraíba, atualmente no ano de 2026 o estado conta com cerca de 124 Escolas Cidadãs Técnicas Integrais distribuídas em todas as 14 regiões geoadministrativas da Paraíba, a sede de cada uma dessas regiões está localizada em cidades estratégicas do estado.

A divisão de um Estado em regiões geo administrativas demonstra-se importante para a educação pois agrupam municípios com características ambientais, culturais e socioeconômicas semelhantes, fator esse que pode impactar positivamente na implementação de políticas públicas, pois as decisões são tomadas de forma descentralizadas permitindo conhecer a realidade local e assim elaborar planos mais consistentes de acordo com a região (Paraíba,2019).

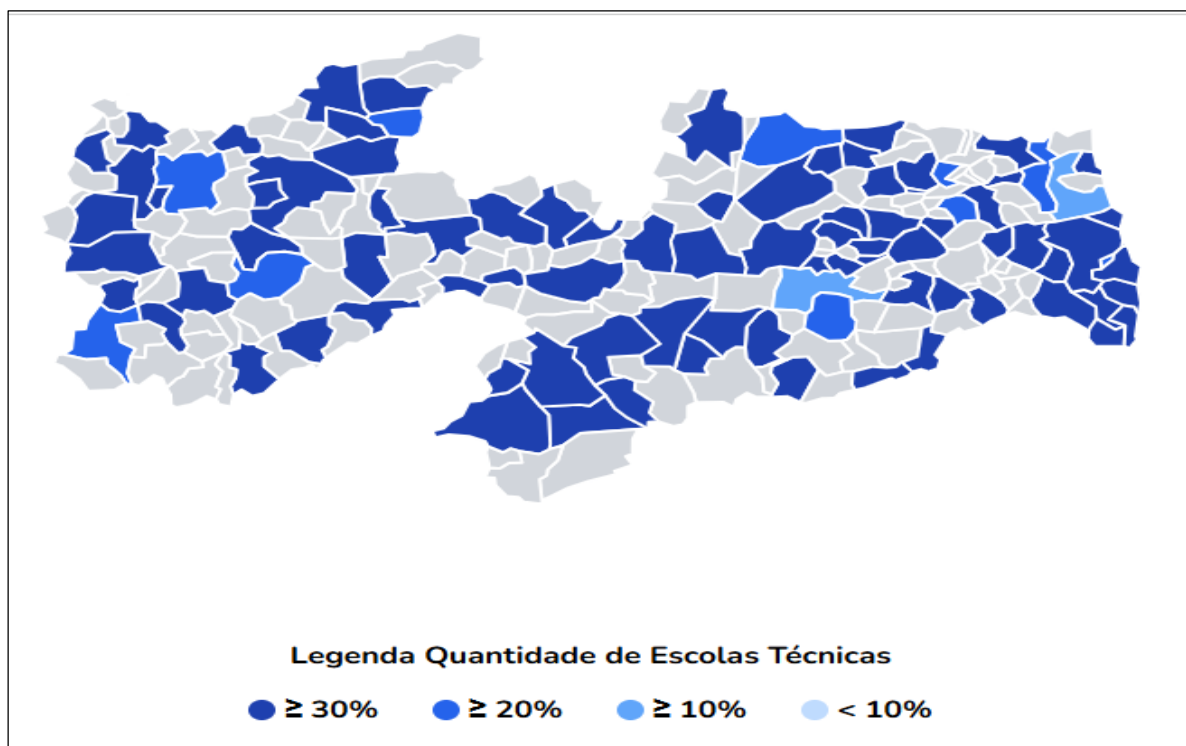
Figura 2 – Mapa das regiões geoadministrativas da Paraíba.



Fonte: A União Paraíba, 2019.

A seguir apresenta-se o mapa dos municípios que possuem ECITs na Paraíba.

Figura 4 – Mapa da distribuição das ECITs na Paraíba.



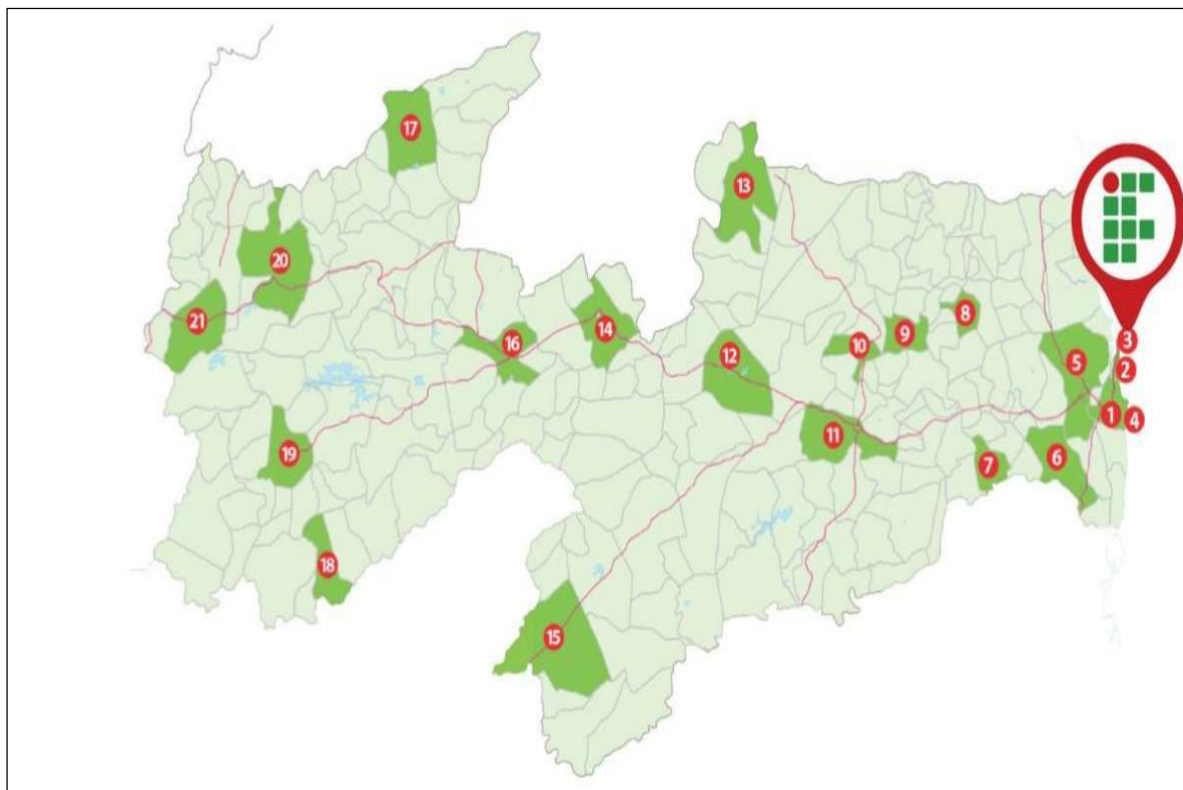
Fonte: Qedu, 2025.

Ao observar a figura 2 e a figura 3 é possível chegar à conclusão de que as escolas técnicas integrais estão distribuídas na maior parte do Estado da Paraíba, e em todas as regiões geoadministrativas, essa distribuição significa que o Estado da Paraíba vem avançando constantemente na expansão da educação profissional e tecnológica. Atualmente mais de 30% das escolas de ensino médio do estado ofertam cursos técnicos (Qedu, 2026).

Já os Campi do IFPB, estão distribuídos de forma mais estratégica no Estado, localizados em cidades de referência regional no Estado da Paraíba. O mapa mostra os campos do IFPB se concentrando na parte mais ao litoral do Estado, diminuindo a concentração de forma mais significativa nas regiões do interior do Estado.

O IFPB surge da união entre o antigo Cefet-PB, com unidades em João Pessoa, Campina Grande e Cajazeiras, e a anterior Escola Agrotécnica Federal de Sousa, que passa a ser um dos Campi da instituição. A partir de então, novas unidades passaram a ser construídas nos municípios de Cabedelo, Princesa Isabel, Picuí, Patos e Monteiro (Ifpb, s. d.).

Figura 4 – Distribuição dos Campus do IFPB no Estado da Paraíba atualmente.



Fonte: IFPB, 2025.

De acordo com as figuras acima é possível identificar que na Paraíba há uma grande presença de cursos técnicos ofertados tanto pela rede Estadual de Educação quanto pelo Instituto Federal da Paraíba, nesse sentido também é importante identificar quais as leis e políticas públicas que asseguram esta distribuição tão uniforme de cursos técnicos em todas as regiões do Estado.

No quadro a seguir foram elencadas as principais políticas públicas que fomentam a EPT na Paraíba, o quadro é composto de leis estaduais e federais que possuem impacto direto no estado da Paraíba.

Quadro 1 – Leis e políticas públicas de EPT na Paraíba.

Ano	Política Pública	Fundamentação Legal	Descrição do Impacto na EPT
2024	Programa de Educação Cidadã Integral Técnica (ECIT)	Lei nº 13.533	Cria as Escolas Cidadãs Integradas Técnicas (ECIT), que integram o ensino médio com um curso de formação técnica.
2024	Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional	Lei nº 13.256	Institui a Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional gratuita e a preferência de vagas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Estado da Paraíba.
2021	Proteção Integral aos direitos do Aluno	Lei nº 12.063	Assegura que os estudantes da rede estadual de ensino tenham acesso a educação de qualidade e validar os certificados e diplomas emitidos pelas instituições de ensino.
2018	Corpo Diretivo das Escolas Técnicas	Lei nº 11.101	Dispõe sobre a estrutura de cargos e gestão das unidades de ensino integral e técnica (ECITs).
2015	Plano Estadual de Educação (PEE-PB)	Lei nº 10.488	Define metas específicas (2015-2025) para a expansão das matrículas de EPT na rede estadual.

2011	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)	Lei nº 12.513	Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), a ser executado pela União, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.
2008	Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.	Lei nº 11.892	Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Fonte: Elaborado pela autora, 2026.

No quadro acima, foram elencadas políticas públicas que possuem impacto direto na educação profissional e tecnológica no estado da Paraíba, sendo estas políticas públicas estaduais e federais.

Como é possível observar através das políticas públicas dispostas no quadro, a educação profissional e tecnológica no estado da Paraíba é promovida principalmente pelas ECITs e pelo IFPB, que juntos democratizam o acesso ao ensino técnico de qualidade em praticamente todo o território do Estado da Paraíba.

A criação das escolas cidadãs integrais técnicas do Estado da Paraíba e a criação dos institutos federais, são mecanismos muito importantes para o fortalecimento da EPT a nível estadual, no entanto é necessário observar se esses incentivos também se estendem para a criação de oportunidades de trabalho ou estágio.

Nesse sentido, observou-se que os cursos oferecidos pelas ECITs da Paraíba não são apenas para cumprir com o que ditam as leis federais, existem incentivos reais que contribuem para que o estudante possa pôr em prática aquilo que aprendeu em sala de aula por meio de estágios e de empregos. O Programa Primeira Chance

é uma iniciativa do governo estadual criado em 15 de abril que visa incentivar a entrada no mercado de trabalho tanto de estudantes como de egressos da rede estadual de educação profissional e tecnológica.

A edição de 2025 contemplou todos os estudantes matriculados no ensino médio e técnico da terceira série do ensino médio, o investimento feito pelo governo da Paraíba foi em torno de 26 milhões de reais utilizados para custear bolsas de estágio para os estudantes, ou seja, quando a empresa adere ao programa ela não arca com nenhum custo, o governo estadual paga a bolsa de estágio para o estudante no valor de R\$ 500,00. No ano de 2024 o programa já contava com cerca de 1381 empresas cadastradas.

Entretanto, a participação do estudante no programa primeira chance está convencionado a algumas regras estipuladas pelo próprio governo estadual, elas consistem basicamente em ter 16 anos completos para poderes em seu estágio e estar matriculado desde a primeira série do ensino médio no curso técnico (Paraíba, 2025).

No âmbito do IFPB notou - se a presença de incentivos ao estágio por meio da Lei 11.788/2008, conhecida como lei dos estágios, que garante dentre outras coisas, que o estágio seja um ato educativo supervisionado, ou seja, que tenha como finalidade o aprendizado e o ganho de experiência por parte do estudante para que não se torne uma forma de trabalho sem direitos (Brasil, 2008).

Os estagiários de cursos técnicos do IFPB também precisam cumprir com alguns parâmetros para a validação da experiência tais como: estar regularmente matriculado no curso e frequentando as aulas; possuir apenas um vínculo de estágio; ter disponibilidade de tempo para atender a carga horária exigida e quando for o caso, ser aprovado no processo seletivo de estágio (Ifpb, s.d).

O IFPB exige que as empresas realizem um convênio com a instituição para que o estudante possa estagiar, o Instituto não garante nenhuma remuneração para o estágio, esses valores podem ser definidos entre o estagiário e a empresa.

Ressalta-se também que o discente pode estagiar no próprio Instituto, e para isso é necessário procurar a coordenação do curso para se informar, o próprio IFPB oferece também vagas de estágio não obrigatórios a depender de editais lançados pelos respectivos Campus (IFPB, 2026).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto no decorrer do estudo é perceptível que as políticas públicas no estado da Paraíba direcionadas à educação profissional e tecnológica possuem uma combinação entre o fortalecimento da oferta de cursos nessa modalidade e o incentivo à inserção no mercado de trabalho do Estado, de certa maneira é possível notar que as políticas públicas desenvolvidas a nível Estadual pelas escolas cidadãs técnicas permitem blindar o estudante da falta de experiência no mercado de trabalho.

Nesse sentido as políticas públicas desenvolvidas pela secretaria de educação do estado têm como foco principal incentivar as empresas na contratação dos jovens estudantes de cursos técnicos, ou seja, o governo do estado paga uma bolsa para incentivar a empresa a contratar os estudantes o que garante que estes jovens saiam do ensino médio técnico com uma experiência profissional que pode garantir a inserção no mercado de trabalho.

Entretanto é preciso observar que o incentivo também existe por parte do Instituto Federal da Paraíba, que aplica as leis federais para que os estudantes paraibanos dos cursos técnicos de educação profissional e Tecnológica do Instituto possam também ter experiência e assim conseguir engrandecer o seu currículo e se tornar mais competitivo no mercado de trabalho após a finalização do curso. Diferente do Estado da Paraíba que subsidia as bolsas para os estudantes de modo a incentivar as 1ª a contratação o Instituto Federal da Paraíba realiza parcerias com as empresas e estas pagam ao discente o valor proveniente de suas atividades como estagiário.

Assim, verifica-se que o Estado da Paraíba possui uma quantidade de incentivos considerável aos estudantes, além de políticas públicas de fortalecimento à EPT. Essa combinação entre o que o estudante aprende em sala de aula e a prática fora do escolar é extremamente importante para desenvolver profissionais capacitados não só na teoria, mas também na prática.

Dessa forma pode-se concluir que, tanto as ECITs quanto o IFPB oferecem oportunidades para que o estudante possa sair do seu curso com uma formação completa e com experiência, essas políticas públicas são fundamentais para que a EPT avance cada vez mais no estado e se consolide como um mecanismo eficaz para a transformação social e na formação de profissionais qualificados para atender as demandas do mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 jul. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm. Acesso em: 15 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 15 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 out. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm. Acesso em: 15 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.645, de 1º de agosto de 2023. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 ago. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14645.htm. Acesso em: 15 mar. 2026.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jul. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 15 mar. 2026.

BRASIL. Decreto nº 11.985, de 11 de abril de 2024. Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de produzir subsídios para a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 abr. 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2024/decreto-11985-9-abril-2024-795474-publicacaooriginal-171471-pe.html>. Acesso em: 15 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 145, n. 186, p. 1, 26 set. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 15 mar. 2026.

BRITO, A. P. G; OLIVEIRA, G. S.; SILVA, B. A. a importância da pesquisa bibliográfica no desenvolvimento de pesquisas qualitativas na área de educação. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.44, p.1-15, 2021. Disponível em:<https://www.revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2354/1449>. Acesso em: 15 mar. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jan. 2021. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 mar. 2026.

COSTA, D. V. A educação profissional e tecnológica (ept) no brasil: da década de 1990 à criação dos institutos federais de educação. **Anais VI CONEDU**. Campina Grande: Realize Editora, 2019. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/58263>. Acesso em: 15 mar. 2026.

CUNHA, M. S.; PIMENTEL, A. Panorama histórico da educação profissional e tecnológica no Brasil. **Vivências**, [S. l.], v. 18, n. 36, p. 25–45, 2022. DOI: 10.31512/vivencias.v18i36.702. Disponível em: <http://revistas.uri.br/index.php/vivencias/article/view/702>. Acesso em: 15 mar. 2026.

FRIGOTTO, G.. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. **Educação & Sociedade**, v. 28, n. 100, p. 1129–1152, out. 2007. Disponível em: [download.pdf](#). <https://share.google/QQsKjMuRqMnpGwQ1K>. Acesso em: 15 mar. 2026.

GARDENIA, M. B. ; CASTRO, G. Memorial de formação: um dispositivo de aprendizagem reflexiva para o cuidado em saúde. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 431-449, maio/ago. 2013. Disponível em: <https://sgmdnute.sites.ufsc.br/setec-materiais/tcc/medias/MEMORIAL%20DE%20FORMA%C3%87%C3%83O.pdf>

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Paraíba**. Rio de Janeiro: IBGE, [2026]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb.html>. Acesso em: 10 mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB). **História**. João Pessoa, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/institucional/historia>. Acesso em: 15 mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. **Paraíba receberá três novos campi do Instituto Federal**. João Pessoa: IFPB, 2024. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/noticias/2024/03/paraiba-recebera-tres-novos-campi-de-instituto-federal>. Acesso em: 20 mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB). **Campus Esperança**. Estágio. 2026. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/campus/esperanca/assuntos/estagio>. Acesso em: 16 mar. 2026.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PACHECO, Eliézer. **Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2011. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/insti_evolucao.pdf. Acesso em: 16 mar. 2026.

PARAÍBA. Governo do Estado. **Inscrições para o programa Primeira Chance 2025 são prorrogadas até o dia 9 de junho**. João Pessoa, 04 jun. 2025. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/inscicoes-para-o-programa-primeira-chance-2025-sao-prorrogadas-ate-o-dia-9-de-junho>. Acesso em: 16 mar. 2026.

PARAÍBA (Estado). Secretaria da Educação. **Escolas Cidadãs Integrais**. João Pessoa: Governo da Paraíba, [2026]. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/escolas-cidadas-integrais-1>. Acesso em: 10 mar. 2026.

PARAÍBA. Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Panorama do ensino médio, profissionalizante, superior e indicadores socioeconômicos do estado da Paraíba**. João Pessoa: SEPLAG-PB, 2019. 165 p. Disponível em: https://fundac.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-planejamento-orcamento-e-gestao/arquivos/cadernos-tematicos/gedmr_panorama_educacao_pb_2019.pdf. Acesso em: 10 mar. 2026.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. **A expansão da educação profissional - Método ECIT: práticas inovadoras para a educação profissional pública de nível médio**. João Pessoa: SEECT, 2020. Disponível em: <https://share.google/yi7U6q6pkkNpgVI> 48. Acesso em: 15 mar. 2026.

Paraíba. Secretaria de Educação **A expansão da educação profissional** - Método ECIT: práticas inovadoras para a educação profissional pública de nível médio. - v.1. - João Pessoa: A União, 2021. Coletânea (Articulação Curricular e Projetos Empreendedores: inovações educacionais na rede pública estadual da Paraíba. Disponível em:<https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/prd.editor.fundacaoitau.org.br/public/otherfile/376/file/606d9099282087184b3dc04f14343181.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2026.

QEDU. **Escolas técnicas**: Paraíba. 2026. Disponível em: <https://qedu.org.br/uf/25-paraiba/escolas-tecnicas>. Acesso em: 16 mar. 2026.

RAVASIO, M. T. H. .; MONTEIRO, J. dos R. L. Caminhos trilhados pela educação profissional e tecnológica no Brasil. **Vivências**, [S. l.], v. 20, n. 41, p. 299–317, 2024. DOI: 10.31512/vivencias.v20i41.1220. Disponível em: <http://revistas.uri.br/index.php/vivencias/article/view/1220>. Acesso em: 15 mar. 2026.

SILVA, José Augusto Souza Gomes da; COUTINHO, Diógenes José Gusmão. O papel da educação profissional e tecnológica na formação para o mercado de trabalho no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 10, n. 11, p. 999–1007, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i11.16554. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/16554>. Acesso em: 14 mar. 2026.

VIELLA, M. A. L.; VIEIRA, J. A. Desafio da docência na Educação Profissional e Tecnológica nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 39, e73172, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/JBS8tmBKd8gZhKNG8p6w68q/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 mar. 2026.